

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.552/2026**

Renova o credenciamento da Escola Municipal Pluridocente de Educação Infantil e Ensino Fundamental Califórnia, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 10.051/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-D129T/CEE-ES nº. 577/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-07-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal Pluridocente de Educação Infantil e Ensino Fundamental Califórnia, situada na comunidade de Califórnia, Distrito de Mangaraí, Zona Rural, município de Santa Leopoldina, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil – Pré-Escola e do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 22 de julho de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 22 de julho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação